



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

\* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

**TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 4270/2018**

Aprovado em: 04-05-2018

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

PARA QUE FAÇA ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (TRAVESSIA ELEVADA OU QUEBRA-MOLAS) NO ENDEREÇO ABAIXO DESCRITO:

AVENIDA CESÁRIO CROSARA, ESQ. COM RUA JÚLIO BORGES SANTANA, PRESIDENTE ROOSEVELT, 38.401-188, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O pedido se faz necessário, pois atendendo solicitações, constatamos que existe no local grande fluxo de veículos e transeuntes e devido a falta de sinalização os condutores abusam da velocidade, causando acidentes e

gerando insegurança aos pedestres. Este equipamento facilitará a transposição proporcionará mais segurança para

pedestres e pessoas com mobilidade reduzida. Garantir ao cidadão o direito de ir e vir com segurança nas vias públicas

e reduzir os riscos de acidentes são nosso dever e direito do contribuinte.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 4 de maio de 2018

**Ver. Silesio Miranda**

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**



● Ver. Silesio Miranda

Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
<b>Total</b>	<b>1</b>